

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198_75

ASSUNTO

rrojeto de Lei nº 34/75

INICIATIVA:

Vereador ... dhair hay ... undo de Olivei-

Tau .

HISTÓRICO:

penolina Rua José Lorenzo solino a via pública da cidade

AUTUAÇÃO

Aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e set.cinco, autúo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 <u>75</u> a 19 <u>76</u>						
Presidente:	José Antonio Damengo					
Vice-Presidente: Alcindo Souza						
l° Secretário:	deloastião Louzada					
2° Secretário:	Rubens Soares da Silva					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 5

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 37/75

INICIATIVA:

VEREADOR ADHATR RAYMUNDO DE CLIVEIRA

HISTORICO: DENOMINA RUA JOSE LORENZO SOLINO VIA
PUBLICA DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco , autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

Røgistre-se. Autue-se. Sela das Sessões, 30. / 6... /19.76.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSE LORENZO SOMINO a rua projetada que liga a Jerônimo Ribeiro ao Bairro Amaral (antigo lei to da ex-via férrea Itapemirim).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1975.

JUSTIFICATIVA

José Lorenzo Solino, nascido em Pontevedra - Espanha em 24 de setembro de 1900, falecido em nossa cidade em 29/05/48. Foi o primeiro Bombeiro Hidráulico de nosso Municipio, tendo sido um dos fundadores da Primeira Igreja Presbeteriana de Cachº de Itapemirim.

Esta revindicação atenderá aos anseios dos moradores lo-/ e ao mesmo tempo estará fazendo justiça ao cidadão que mui to fez por nossa comunidade. Na sua profissão atuou com destaque nas décadas de 30 e 40, sendo o autor das instalações hidráulicas da Santa Casa de Misericórdia da Cachoeiro de Itapemirim.

Sendo assim, apesar de não me alongar-me na justificativa, conto com os nobres colegas para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1975.

Adhair/Raymundo de Oliveira 🗕

Legal of Bridge 2016 NOTE.

a comissio or

A COMISSÃO DE OBRAS É

SCOLLETT CO.VA

Como de Justica Ao Teregdor a Sara des Carros 30106 1197 1 para routar. (Presidente ua comissão)

of the first form of Dictional Difference in the second and the state of the second of

ASTOR D. SAHTOS

Sala des Cumingos, 7/ 7/1975 Selastion Souzodo (Presidente da Conisa)

For Cinconnation of the property particles of the property of the Control of the first property of the first p ϵ_{G} by a section of the conjugation and ϵ_{G} or ϵ_{G} or ϵ_{G} ુજીને મુખ્ય છે. તે માર્કે કે માર્કે માર્કે કે લા હાલ્યક છે. કે માર્કે કે કે મુજૂર માર્કે કે મુજૂર કે તે માર્કે ilensi sa siging jigi ji kooba soo telmaa loosaa. Deela najqee ahiing aasta tabusa soosaa ည်ကန္ ရွက္သုပ္ စည္သြားခဲ့ခဲ့မွာ စတာ ၂၈၅၃ ျပည္သည့္ ကေရာမန္ဆာတြင္း ၈၀၂၀ ၂ စည္သည့္ မည္သည့္ မည္ျခင္းမွာ ၂၀၂၂ ကြောင့်ကိုနဲ့ မည်းမြောက်တော်ကောင်း ကြည့်နေနှန်းနဲ့ မရှိသူ့ အားအသည်။ နေသည် လုံးသည်လေးကြောင့် အသည် ရန်မြောင်း စန त्राव स्टीव प्रोत्या । यव ३० स्ट १५ , १००० स्ट व्यवस्था अस्य देशा १९६ में विद्यार मुख्य विश्ववर्ष विद्यार $ilde{ ilde{c}}$ in the state of the contraction $ilde{c}$. The contraction $ilde{c}$ is the contraction of $ilde{c}$ rage materials, in a communicación ou difinado de la composição de la comp $oldsymbol{x}$ and $oldsymbol{x}$ and $oldsymbol{x}$ and $oldsymbol{x}$ and $oldsymbol{x}$ and $oldsymbol{x}$ and $oldsymbol{x}$

€ 1722 65 office, as 30, about 0, file of obtained t

- Art. 1º Fica denominada RUA JOSE LORENZO SOLINO a rue projetada que liga a Jerônimo Ribeiro ao Bairro Amaral (antigo lei to da ex-via férrea Itapemirim).
- Art, 2º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1975.

JUSTIFICATI_VA

José Lorenzo Solino, nascido em Pontevedra - Espanha em 24 de setembro de 1900, falecido em nossa cidade em 29/05/48. Foi o primeiro Bombeiro Hidráulico de nosso Municipio, tendo sido um dos fundadores da Primeira Igreja Presbeteriana de Cacho de Itapemirim.

Esta revindicação atenderá aos anseios dos moradores lo-/cais e ao mesmo tempo estará fazendo justiça ao cidadão que muito fez por nossa comunidade. Na sua profissão atuou com destaque nesdécadas de 30 e 40, sendo o autor das instalações hidráulicas da Santa Casa de Misericórdia da Cachoeiro de Itapemirim.

Sendo assim, apesar de não me alongar-me na justificativa, conto com os nobres colegas para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1975.

-Adhair Kaymundo de Oliveira :

PROJETO DE LEI Nº 3/75 75

- Art. 1º Fica denominada RUA JOSE LORENZO SOLINO a rua projetada que liga a Jerônimo Ribeiro ao Bairro Amaral (antigo lei to da ex-via férrea Itapemirim).
- Art. 29 Esta Jei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gachoeiro de Itapemirim. 23 de junho de 1975.

JUSTIFICATI VA

José Lorenzo Solino, pascido em Pontevedra -Espanha em 24 de setembro de 1900, falecido em nossa cidade em 29/05/48. Foi o primeiro Bombeiro Hidráulico de nosso Municipio, tendo sido um dos fundadores da Primeira Igreja Presbeteriana de Cacho de Itapemirim.

Esta revindicação atenderá aos anseios dos moradores lo-/cais e ao mesmo tempo estará fazendo justiça ao cidadão que muito fez por nossa comunidade. Na sua profissão atuou com destaque nas décadas de 30 e 40, sendo o autor das instalações hidráulicas da Santa Casa de Misericórdia da Cachoeiro de Itapemirim.

Sendo assim, apesar de não me alongar-me na justificativa, conto com os nobres colegas para a aproveção da matéria.

Cachociro de Itapemirim.23 de junho de 1975.

-Adhair Raymundo de Cliveira -

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE _	JUST:	[ÇA]	E REDAÇ	ÃO				
PROJETO DE	LEI			·	N°	37/75	_	
INICIATIVA:	Vere	dor	Adhair	Raymundo	đе	Cliveira		
RELATOR:		•	•					

PARECER

A matéria é constitucional e legal; nada temos a opor.
Sala das Comissões, O6 de julho de,1975.

j

م ر

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE _	OBRAS E SERVIÇOS PUBLI	rcos
PROJETO DE	LEI	_N•_ 37/75
INICIATIVA:	Vereador Adhair Raymundo	de Oliveira
RELATOR:	asto Dien ous Soutos	

 \underline{P} \underline{A} \underline{R} \underline{E} \underline{C} \underline{E} \underline{R}

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comisssões,06 de julho de 1975.

Cistos Dilus des Santos

Selastrat Laugade

tose l'entonion ardingo (Rubrica do Presidente) Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE A REDAÇÃO

ATROVADO PEDIDO DE URBÊNSIA

PROJETO DE LEI Nº 37/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachceiro de Itapemirim, no uso de suas a-/ tribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 19 Fica denominada RUA JOSE LORENZO SOLINO a rua projetada/ que liga a Jerônimo Ribeiro ao Bairro Amaral (antigo leito da ex-via férrea Itapemirim).
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as didposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1975.

CM/cib.

23/06/35 937/75
DESTINO: COLIGO:
ARBULINO - L-P.L-315/95